



DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 15 DE JULHO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 612.292,88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$351.100,00 (trezentos e cinquenta e um mil e cem reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	143.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	138.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vig. Sanitária Municipal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	4.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4220	2.100,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4520	20.000,00
TOTAL					307.100,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0020	1.500,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	12.500,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.16-Outras Desp. Var.-P.C.	0001	1.000,00
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.94-Indenizações Trabalhistas	0001	1.000,00
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	9.500,00
TOTAL					12.500,00



ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3191.13-Obrigações Patronais	0040	138.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vig. Sanitária Municipal	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes. C.	0040	60.000,00
10 305	0107	2.016-Inc. e Manut. Ag. Comunit. Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes. C.	0040	83.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vig. Sanitária Municipal	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes. C.	4001	4.000,00
10 303	0107	1.005-Modernização dos CAPS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	2.100,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes. C.	4520	20.000,00
TOTAL					307.100,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.94-Indenizações Trabalhistas	0020	1.000,00
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal Req.	0020	500,00
TOTAL					1.500,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00
15 452	0105	2.084-Manut. Campanhas. Educ.p/Trânsito	3390.32-Mat.,Bem,Serv. p/ Dist. Gr.	0001	23.000,00
15 452	0105	2.084-Manut. Campanhas. Educ.p/Trânsito	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.000,00
15 452	0105	2.084-Manut. Campanhas. Educ.p/Trânsito	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	5.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 192,88 (cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	1195	192,88

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

1195	CIDE – Cota-Parte Contr. Interv. Dom. Econ.	192,88
------	---	--------

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:



ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	250.000,00
12 363	0106	2.121-Manut. Centros de Educ. Profis.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	10.000,00
12 361	0105	2.145-Manut.e Impl.At.Prog.Mun. Ed.Fisc.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1316	1.000,00
TOTAL					261.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º, decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	260.000,00
1316	Educação Fiscal	1.000,00
TOTAL		261.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal